



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENACAO-GERAL DO CAFE

REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

- 1.1 Contratante: **Secretaria de Política Agrícola - SPA/MAPA**
1.2 Contratado: **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL**
1.3 CNPJ: **92.816.560/0001-37**

2. OBJETO

Contratação de Instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural para atuar como agentes financeiros do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

4. AMPARO LEGAL

Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

No uso da competência estabelecida pelos incisos I e II do art. 6º da Portaria MAPA nº 907, de 19 de maio de 2026, e considerando o Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 21000.051059/2026-83, RECONHEÇO a presente registro da Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR**, Secretário de Política Agrícola, em 18/07/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54514921** e o código CRC **4150684F**.